



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA – ÁREA DA SAÚDE

EDITAL Nº 103/2020 – REPOSIÇÃO DO EDITAL 095/2020

Edital de Abertura nº 086, de 09 de abril de 2020 – Lei 6.803/2020

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em 26/05/2020, os candidatos do Processo de Seleção Pública Simplificada, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 6.803, de 17 de abril de 2020.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 O candidato convocado deverá encaminhar, em formato “pdf”, preferencialmente de acordo com o **cronograma previsto na tabela do item 2**, os documentos abaixo especificados (frente e verso), em **e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br**, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + nome da função” e no corpo do e-mail o candidato deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo *site*: <http://www.tse.gov.br>;
- e) PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos);
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do(a) companheiro(a));
- k) Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Certificado que comprove a conclusão da escolaridade mínima exigida (Graduação ou Ensino Médio mais Técnico, conforme a função);
- m) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Profissional;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo *site*: <http://www.tjrs.jus.br>;
- o) Certidão de antecedentes criminais, retirada pelo *site*: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público;
- r) Foto em formato 3x4;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

- s) Número de agência e conta corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital.
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

- I) hemograma com plaquetas;
- II) glicemia de jejum;
- III creatinina;
- IV) EQU;
- V) VDRL;
- VI) VHS;
- VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano e hepatite b.

1.2 O candidato que já teve vínculo de cargo ou emprego público no Município de Pelotas deverá solicitar no corpo do e-mail a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar.

1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

**2. REPOSIÇÃO DO EDITAL 095/2020**

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 29 A 31/05/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>ENFERMEIRO ASSISTENCIAL</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
25º	FRANCIELE MARTINS FREITAS
26º	LETICIA BORGES MENDES
27º	FABIO MORAES DOS SANTOS
28º	DAIANE NOGUEIRA CHRIST
29º	LARISSA DE AGUIAR SARAIVA DE SOUZA
30º	ÍRIA RAMOS OLIVEIRA
31º	DOUGLAS BENTO DAS CHAGAS

<b>DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL: 29 A 31/05/2020</b>	
<b>FUNÇÃO</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>
71º	LEANDRA ROCHA DA SILVA
72º	DAIANE ROSA MENÇA
73º	ROBERTA MARTINS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

74°	JIANE SIGALES DE ALMEIDA
75°	DULCENEA BORGES CORREA
76°	MICHELEN DOS SANTOS MEDEIROS
77°	CAREN DE OLIVEIRA GOULART DA SILVA
78°	CLAUDIA SILVEIRA GARCIA
79°	ANDREIA SCHIAVON FERRARI
80°	CHANES DA SILVA MOREIRA
81°	SAUANE FAGUNDES LIMA
82°	FERNANDA MATHIAS OLIVEIRA
83°	ELISABETE DA SILVA LEITZKE
84°	LAURA LIMA SANTURIO
85°	SHEYLA ELVIRA COPELLO KOLOSQUE
86°	FERNANDA SOUZA RIBEIRO
87°	JOCEANE WERNER XAVIER SCHILLER
88°	CÍNTIA RIBEIRO CARDOSO
89°	IZA PAULA VIEIRA NOGUEIRA PEREIRA
90°	CHARLENE MAIA WICKBOLT
91°	PATRÍCIA MENDES DA SILVA GOMES
92°	JULIANA ISLABAO GOMES ADAMOLI
93°	CARINA DOS SANTOS DA FONSECA
94°	TAIS ARAÚJO DA SILVA

### **3. DAS VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

3.1 O candidato convocado fica ciente que, de acordo com o Item 2 do Edital de Abertura nº 086/2020, é vedada a participação e contratação de candidatos pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao novo Coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- a) Diabetes insulino-dependente;
- b) Insuficiência renal crônica;
- c) Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), enfisema pulmonar, asma moderada ou grave, tuberculose ativa ou seqüela pulmonar decorrente de tuberculose;
- d) Doenças cardíacas graves, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial sistêmica severa;
- e) Imunodeprimidos, salvo aqueles acometidos com doenças autoimunes sem uso de imunossuppressores,
- f) Obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40;
- g) Cirrose ou insuficiência hepática;
- h) Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;
- i) Responsáveis pelo cuidado ou que coabitam com uma ou mais pessoas com confirmação de diagnóstico de infecção por Coronavírus (COVID-19).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

O **prazo para a contratação** se encerra em **14 de junho de 2020**, conforme estabelecido no Art.18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nºs 3.775/93 e 6.518/17. O candidato só será contratado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 26 de maio de 2020.

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Diretora de Recursos Humanos*

**EDUARDO DAUDT SCHAEFER**  
*Secretário de Administração e  
Recursos Humanos de Pelotas/RS*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 103, de 26 de maio de 2020

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

(enviar no texto do e-mail com a documentação)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo),  
inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, solicito minha contratação na  
função de \_\_\_\_\_ (Enfermeiro Assistencial ou  
Técnico de Enfermagem), conforme convocação publicada no Edital nº 102/2020. Outrossim, declaro  
estar ciente que só serei contratado, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para  
a função e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e  
psicológica até 14/06/2020. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo  
admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor  
dos Editais nº 086/2020 e 102/2020.

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO II DO EDITAL Nº 103, de 26 de maio de 2020

**A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, \_\_\_\_\_ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro:**

( ) **não ser** titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

( ) **ser** titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações. Declaro, ainda:

( ) estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

( ) estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

Pelotas/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

**B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

TOTAL: \_\_\_\_\_

Pelotas, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS

ANEXO III DO EDITAL Nº 103, de 26 de maio de 2020

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO CONTRATADO  
(PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA)

Foto 3x4

NOME:		
ESTADO CIVIL:		
ESCOLARIDADE:		
ETNIA:	DATA DE NASCIMENTO:	
CIC/CPF:		
DOC. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:	
DATA DA EMISSÃO:		
CARTEIRA DE TRABALHO:	SÉRIE:	
DATA DA EMISSÃO:		
<b>JÁ POSSUIU EMPREGO COM CARTEIRA ASSINADA: ( )SIM ( )NÃO</b>		
PIS/PASEP:		
REGISTRO PROFISSIONAL:		
TÍTULO DE ELEITOR:	SEÇÃO:	ZONA:
DATA DA EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:	CIDADE DE ORIGEM:	
ENDEREÇO:		
N.º:	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:		
TELEFONE FIXO OU P/ CONTATO:		
CELULAR:		
E-MAIL:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
BANCO: <b>BANRISUL</b>	AGÊNCIA:	CONTA N.º:

**DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA SARH**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:
CARGO:	EDITAL:
REGIME JURÍDICO: <b>CONTRATO</b>	SECRETARIA:
DATA DE ADM. NO CARGO: ____/____/____	





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PELOTAS**

MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO:
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA: